



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 15 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

#### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III DO PLANOS PLURIANUAL – PPA E ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**,  
Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídas, as metas constantes na Lei complementar Municipal nº 05, de 07 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual - PPA, no Anexo I, II e III e os Anexos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de Julho de 2007 - LDO:

#### **PPA – PLANO PLURIANUAL**

##### **Alteração do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

A receita do exercício de 2008 passa de R\$ 8.000.000,00 para R\$ 8.250.000,00, devido a inclusão do CDHU à orçamentário.

##### **Alteração do anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

O programa 9011 terá seu Custo Total Estimado alterado de R\$ 87.800,00 para 337.800,00, devido a inclusão do CDHU à orçamentário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### **Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

O programa 9002 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 1.700.000,00 para 1.570.000,00 e o de 2009 de R\$ 1.848.000,00 para R\$ 1.718.000,00 devido a inclusão da reserva de contingência.

Fica criado a Reserva de Contingência para o exercício de 2008 e 2009 no valor de R\$ 130.000,00.

### **Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

O programa 9011 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 26.000,00 para 276.000,00.

### **Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

O programa 9031 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 39.000,00 para R\$ 25.000,00 no código de atividade 2013, e o do exercício de 2009 de R\$ 50.000,00 para R\$ 30.000,00.

Inclusão no Anexo III, programa 9031 com o código de atividade 2026, no valor de R\$ 14.000,00 para 2008 e R\$ 20.000,00 para 2009.

## **LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**

As revisões/alteração introduzidas no PPA – Plano Plurianual, serão incluídas na LDO, nos seguintes Anexos:

Planejamento Orçamentário : Anexos V e VI  
Metas Fiscais : Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII  
Riscos Fiscais : Anexos I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

**Parágrafo único.** Com a substituição promovida pelo *caput* deste artigo, ficam alterados os quadros afins constantes das referidas Leis.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 29 de Novembro de 2007

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.